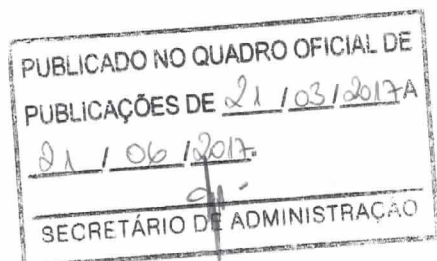




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 4.423/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 39.767,82 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais com oitenta e dois centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECR. MUN. DA AGRIC. IND. COMÉRCIO E TURISMO
03 TURISMO
15 URBANISMO
695 TURISMO
0110 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
1313 APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA
3.4.4.20.93.00.010000 Indenizações e RestituiçõesR\$ 39.767,82

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.03.15.695.0110.1313 APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA
3.3.3.30.93.39.000000 Indenizações e Restituições.....R\$ 36.709,79

II o superávit financeiro do recurso 1192 – Pavimentação Rua Pedro Gregorius, no valor de R\$ 2.783,48 e

III o excesso de arrecadação da receita 71 – Aplic. Financeira Pav. Rua Pedro Gregorius no valor de R\$ 274,55.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE MARÇO DE 2017.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**


**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**


**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.